PORTARIA N.º 1992/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 101034/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Leopoldo Henrique Chimirri – CRM 31135, Sigian Keren Nunes – CRM 34120 e Kleiton Rosa Borges – CRM 26114, para reavaliação da condutora Marisa Aires De Oliveira, em Palhoça/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC